SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos, <u>COM RESERVAS</u>, na pessoa de VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAÚJO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 20.107-A, <u>MARIANA COSTA FILIZOLA</u>, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB-CE 24.857, <u>SARAH LIMA MARCONI GURGEL</u>, brasileira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 40.555, <u>GERMANA DE FREITAS VIANA</u>, brasileira, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 24.935, <u>SÉRGIO RICARDO MENDES DE SOUSA E SILVA</u>, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/CE nº 24.385, <u>IRANA INÁCIO MAGALHÃES</u>, brasileira, solteira, inscrita na OAB/CE nº 45.991, todos integrantes da sociedade de advogados <u>LIMA E MOREIRA ADVOCACIA S/S</u>, inscrita na OAB/CE sob nº 201, com sede na Rua Vicente Leite, 885, altos - Meireles, Fortaleza–CE, CEP 60.170-150, Tel.: (85) 3052-3052, todos os poderes que nos foram outorgados por <u>SER EDUCACIONAL S.A.</u>

Fortaleza - CE, 19 de novembro de 2024.

Joyce Lima Marconi Gurgel

OAB/CE nº 10.591

Adenauer Moreira OAB/CE n° 16.029-A